



Município de Santa Cruz do Sul

Alc Marioni
(Procurador)

DECRETO N.º 6.674, de 04 de abril de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.798, de 29 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.798, de 29 de março de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
 Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2781201031.156 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO EM CAPELA DOS CUNHA – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
 4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0743).....R\$ 80.000,00
SOMA.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres, existente em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 80.000,00

SOMA.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.